

01 - Objeto:

REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM PURIFICADOR DE ÁGUA SERVIÇOS, HIGIENIZAÇÃO E SANITIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. PODENDO SER REALIZADA A FORMA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 75, CAPUT, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BEBEDOURO INDUSTRIAL E SOFT, TROCA DE PEÇAS E HIGIENIZAÇÃO COMPLETA.	UN	1,0000

02 - Motivação:

A PRESENTE CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SE FAZ NECESSÁRIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E SANITIZAÇÃO DOS PURIFICADORES DE ÁGUA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. OS SERVIÇOS SÃO NECESSÁRIOS PARA GARANTIR A SAÚDE (EVITANDO DOENÇAS E A PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS E MICRORGANISMOS) E A QUALIDADE DA ÁGUA, MANTENDO OS EQUIPAMENTOS EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO POR MAIS TEMPO. ALÉM DE REMOVER IMPUREZAS VISÍVEIS, ELA PREVINE O ACÚMULO DE BIOFILME, ALGAS, E OUTROS RESÍDUOS QUE PODEM CAUSAR MAU CHEIRO, SABOR E ATÉ ENTUPIAMENTOS.

03 - Especificações Técnicas:

HIGIENIZAÇÃO, SANITIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PURIFICADORES DE ÁGUA DA SECRETARIA DE SAÚDE: SERVIÇOS; HIGIENIZAÇÃO NOS PURIFICADORES E BEBEDOURO INDUSTRIAL; TROCA DE REFIL; TROCA DE TRONEIRAS QUE ESTÃO DANIFICADAS; INSTALAÇÃO DE BEBEDOURO.

04 - Prazo, local e condições de entrega ou execução:

O PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DA ENTREGA DO PRODUTO/SERVIÇOS SERÁ IMEDIATAMENTE APÓS O RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO EMITIDA PELA SECRETARIA DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE PORANGATU. A ENTREGA DOS SERVIÇOS/PRODUTO SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, INCLUINDO FRETE, TRIBUTOS, ENCARGOS E DEMAIS CUSTOS ENVOLVIDOS, NÃO CABENDO A ADMINISTRAÇÃO QUAISQUER DESPESAS ADICIONAIS.

LOCAL:
SECRETARIA DE SAÚDE DE PORANGATU-GO.

05 - Prazo e Condições de Garantia:

OS PRODUTOS DEVERÃO POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONFORME PREVISTO NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS PRODUTOS. DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA, A CONTRATADA DEVERÁ PROVIDENCIAR, SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO, A SUBSTITUIÇÃO OU REPARO DOS ITENS COM VÍCIOS OU DEFEITOS COMPROVADOS, NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS NOTIFICAÇÃO. EM RELAÇÃO AOS SERVIÇOS O PRAZO DE GARANTIA SERÁ DE ACORDO COM O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR (CDC), ONDE PREVÊ QUE O FORNECEDOR É RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO. SE O SERVIÇO NÃO FOR BEM EXECUTADO, O CONSUMIDOR TEM DIREITO À CORREÇÃO GRATUITA, DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO OU ABATIMENTO PROPORCIONAL AO PREÇO. O ARTIGO 24 DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DETERMINA A GARANTIA LEGAL, INDEPENDENTE DE PREVISÃO CONTRATUAL.

06 - Responsável pelo acompanhamento da prestação de serviço, telefone e email:

ROSÂNGELA FAGUNDES PIRES - FISCAL DE CONTRATOS
FONE: (62) 9 9965-2476
EMAIL.: fiscalcontratosaudeporangatu@gmail.com

07 - Condições e prazo de pagamento:

OS PAGAMENTOS DECORRENTES DESTE OBJETO, PODERÃO EFETIVAR-SE EM ATÉ 03 (TRÊS) PARCELAS, EFETIVANDO A PRIMEIRA PARCELA EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A ENTREGA DO BEM PELA CONTRATADA, SENDO OS DEMAIS PAGAMENTOS AO PRIMEIRO DIA DE CADA MÊS SUBSEQUENTE, ACOMPANHADA DA(S) RESPECTIVA(S) NOTA(S) FISCAL(AIS), DEVIDAMENTE ATESTADA(S) PELO SETOR COMPETENTE E COM CUMPRIMENTO DA PERFEITA ENTREGA DO OBJETO E PRÉVIA VERIFICAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA DA CONTRATADA. O VALOR DO PAGAMENTO SERÁ ÀQUELE APRESENTADO NO DOCUMENTO DE COBRANÇA, DESCONTADAS AS GLOSAS, CONFORME O CASO. OBSERVAÇÕES:
1.FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORANGATU. CNPJ: 11.113.201/0001-11

08 - Critério de avaliação das propostas:

A PROPOSTA DEVE SER GLOBAL, SENDO ENCAMINHADA EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DO E-MAIL: propostasaudepgtums@gmail.com O VALOR ESTIMADO SERÁ EM CONFORMIDADE COM A REALIDADE DO MERCADO, DE ACORDO COM PESQUISA REALIZADA COM NO MÍNIMO DE 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS, RECEBIDOS EM CONFORMIDADE COM AS DISPENSAS DE LICITAÇÃO EFETUADAS ATRAVÉS DA LEI 14.133/2021.

09 - Resultados esperados:

ESPERA-SE O BOM FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS E FORNECIMENTO DE ÁGUA DE QUALIDADE.

Emissor